



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 876, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos das Resoluções CSMPF nºs [81](#) e [117](#), de 19 de setembro de 2005 e de 4 de outubro de 2011, respectivamente, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.0000246/2016-91), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MONICA CAMPOS DE RE, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA, no período de 10 a 27 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2016. Seção 2, p. 59.](#)